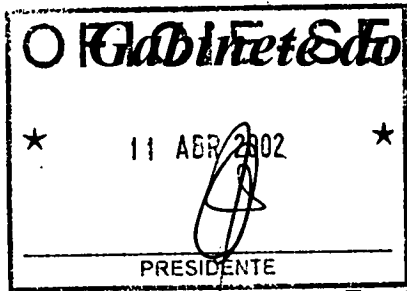


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



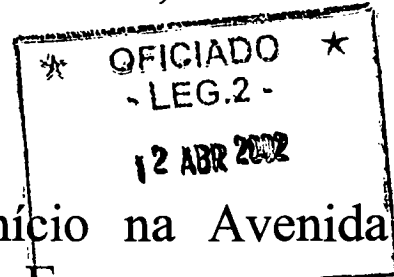
Vereador Toninho Campanha

INDICAÇÃO

09 - IND
09-0851/2002

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita a necessidade de diligências, junto aos órgãos públicos competentes, no sentido de solucionar o problema enfocado.

Assunto: Interdição de via pública datada de março de 2001 e desmoronamento de muro de arrimo, conforme incluso relato.



Local: Rua Juiz de Fora, com início na Avenida Sapopemba e término na Vila Ema.

Destinatário: Administração Regional de Vila Prudente.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2002.


Toninho Campanha

